

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 77,008,068/0001-41

PORTARIA Nº 1567, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o protocolo nº 783, de 20/09/2011,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, Licença Especial à servidora pública municipal CLAUDIA ALEXANDRA DE ARAUJO BUENO, admitida através da Portaria nº 205/90, de 02/07/90, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.035.880-1 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 756.711.589-15, do cargo de Professora 04-M, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 01/10/2011 a 31/12/2011, referentes ao período de 1995 a 2000, de acordo com o art. 62, da Lei Municipal nº 193/98, de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze (21/09/2011).

LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Fone/Fax (43) 3546-1056 - Site: www.ibaiti.pr.gov.br Praça dos Três Poderes, 23 - CEP 84.900-00 - IBAITI - PARANÁ

